

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 99-2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15-2025**

**19.832.202 MARCELO GONÇALVES MACHADO**, inscrito no CNPJ 19.832.202/0001-28, situado a Rua Ida Berlet, nº 2135, Bairro Nova Jardim, Ibirubá-RS, telefone (54) 99110-1890, e-mail: marcelomarcelomachado@gmail.com, representada neste ato pelo senhor MARCELO GONÇALVES MACHADO, CPF nº \*\*\*.820.260-\*\*, RG nº 8101217159, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibiruba/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF \_ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
1	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Leve para a manutenção dos veículos com combustível Gasolina. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa; diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	850	120
2	Contratação de empresa para horas MECÂNICAS para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. HORAS MECANICAS Pesada para a manutenção dos veículos com combustível Diesel. Descrição: Serviço de levantamento (orçamento) de peças com quantitativo quando solicitado; serviços de motor; caixa diferencial; freios; hidráulicos; em geral todo serviço cabível ao mecânico.	H	1	146,67
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnóstico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	1	176,67

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

**2. A VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO**

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.



#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 09 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch  
Prefeita.

19.832.202 Marcelo Gonçalves Machado,  
Marcelo Gonçalves Machado – Representante Legal.